

**PLANO DE CONTINGÊNCIA
PARA
COMBATE COVID -19
(CORONAVÍRUS)**



Florinhas do Lar

MARÇO 2020

ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA	3
FINALIDADE.....	3
PÚBLICO – ALVO.....	3
OUTROS PÚBLICOS.....	3
MÉTODOS.....	4
EQUIPA OPERATIVA.....	4
CADEIA DE COMANDO E CONTROLO.....	7
IDENTIFICAÇÃO DAS MEDIDAS DE MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ESCOLAR EM SITUAÇÃO DE CRISE.....	10
1 – Limpeza das escolas	10
2 – Serviços administrativos.....	10
3 – Refeições.....	10
PLANO DE INTERVENÇÃO.....	11
Medidas de Prevenção e Controlo da COVID – 19.....	11
ATIVIDADES	11
1. Informação e capacitação.....	11
2. Medidas de Higiene do Ambiente Escolar.....	12
SITUAÇÕES TIPO A CONSIDERAR.....	14
BIBLIOGRAFIA.....	17
ANEXO A.....	18
CARTAZES A COLOCAR NAS SALAS DE ATIVIDADES E LOCAIS ESTRATÉGICOS	

NOTA INTRODUTÓRIA

Em outras épocas da história da Humanidade registaram-se pandemias de gripe, sendo que as últimas ocorreram neste século (gripe A).

Assim, é importante intervir no sentido de diminuir a probabilidade de contágio. As escolas são espaços prioritários para a implementação de planos de contingência para a pandemia de COVID-19, uma vez que pelas suas características, são locais ideais para a disseminação do vírus. São áreas onde se encontram muitas pessoas em simultâneo e cujo funcionamento implica a interação em grupos, em salas fechadas, onde a partilha de objetos é uma constante e em situações de proximidade. Na preparação das escolas para a pandemia dever-se-ão ter em conta, para além do seu espaço físico, outras atividades relacionadas com as escolares. Esta intervenção deve passar por formação adequada a todos os profissionais existentes nas escolas, funcionários docentes e não docentes, e a todos os alunos, para que estes saibam agir e proteger-se face à ameaça, quer na escola quer em outros ambientes por eles frequentados. A formação deve insistir principalmente na prática de hábitos de higiene saudáveis, como por exemplo, a simples lavagem das mãos. Ao preparar os alunos e restante comunidade escolar, estes deverão atuar como veículo de transmissão dos conhecimentos apreendidos, ensinando e alertando outros públicos, entre os quais, os seus familiares e amigos sobre os modos de agir face ao COVID-19.

FINALIDADE

Diminuir os efeitos gerais da pandemia.

PÚBLICO – ALVO

População docente, não docente e discente da escola.

OUTROS PÚBLICOS

Família dos alunos.

MÉTODOS

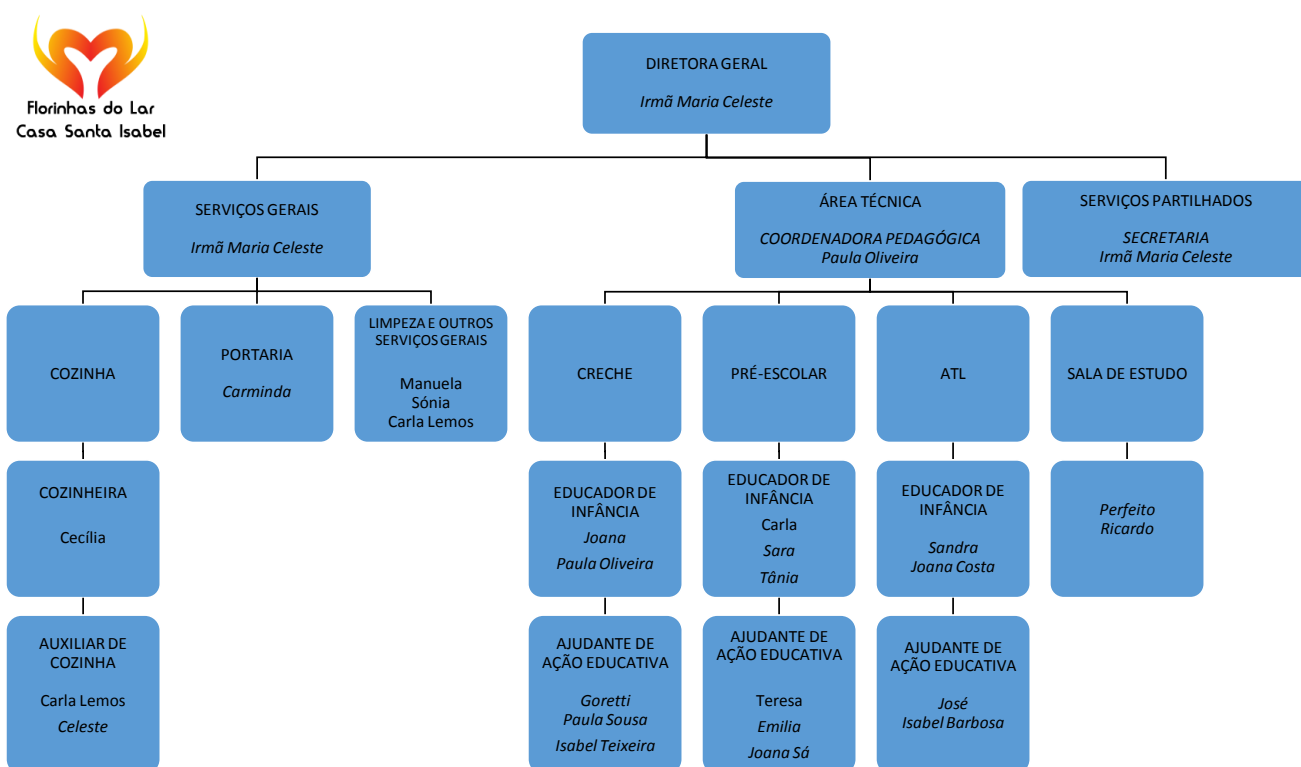
A metodologia a utilizar permite alertar para a saúde, melhorar o conhecimento e favorecer mudanças comportamentais e sociais, capacitando o indivíduo para a tomada de decisões que minimizem o risco de disseminação da infecção.

Assim, o plano de contingência inclui comunicações orais e escritas ao público-alvo, possíveis alterações ao regulamento e adoção de medidas ambientais.

EQUIPA OPERATIVA

A equipa operativa será aquela que fará a articulação entre a escola e os serviços de saúde e deverá ser composta por um representante da escola. De acordo com as orientações da Direção Geral de Saúde o coordenador desta equipa deverá ser um membro pertencente ao órgão de gestão da escola.

Nas Florinhas do Lar, a Equipa Operativa terá a seguinte organização:



De acordo com o Plano de Contingência além das funções inerentes a cada um dos responsáveis do Organigrama anteriormente apresentado e que serão objeto de capítulo próprio indicam-se de seguida as funções da Equipa Operativa das Florinhas do Lar:

- * Zelar pelo cumprimento do Plano de Contingência das Florinhas do Lar, para que todos os membros da Comunidade escolar possam sentir-se em segurança (em particular os grupos de risco)
- * Encorajar os pais a encontrarem formas alternativas para guarda das crianças, no caso de a escola ter de encerrar;
- * Efectuar sessões de esclarecimento e formação dos profissionais sobre as medidas de prevenção a adotar, sempre que necessário;
- * Efectuar sessões de esclarecimento com os pais sobre as medidas de prevenção a adoptar;
- * Informar os Pais de que as crianças não serão admitidas se apresentarem febre ou outros sinais de COVID-19;
- * Impor a regra de que as crianças com febre ou sintomas gripais permaneçam em casa e não frequentem a escola;
- * Impor a regra de que os profissionais com febre ou sintomas gripais permaneçam em casa e não frequentem a escola;
- * Promover a reflexão e a realização de trabalhos sobre o tema e discutir dúvidas com as crianças;
- * Distribuir e afixar materiais informativos sobre medidas de prevenção e controlo;
- * Prever uma reserva estratégica de produtos de higiene e limpeza, ou outros considerados essenciais, para fazer face a uma eventual ruptura no seu fornecimento;
- * Proceder a uma avaliação das instalações e equipamentos para lavagem das mãos e reparar eventuais deficiências;
- * Proceder à instalação de dispositivos de desinfeção das mãos com solução à base de álcool em locais estratégicos e onde não seja possível lavar as mãos;
- * Designar um responsável que assegure a manutenção destes dispositivos;

- * Definir e implementar rotinas de lavagem das mãos das crianças e dos profissionais;
- * Definir e implementar regras e rotinas de lavagem das instalações e equipamentos;
- * Definir e implementar regras de lavagem;
- * Definir e implementar regras de arejamento das instalações;
- * Criar uma sala de isolamento para crianças que manifestem febre ou outros sinais de COVID-19 até que os encarregados de educação as retirem da escola;
- * Estabelecer regras de utilização desta sala;
- * Divulgar o Plano de contingência junto dos profissionais da escola;
- * Divulgar o Plano de contingência junto dos pais e encarregados de educação;
- * Divulgar o Plano de contingência junto dos alunos;
- * Manter uma lista actualizada dos contactos dos encarregados de educação e de todos os profissionais da escola.

CADEIA DE COMANDO E CONTROLO

A Cadeia de Comando e Controlo define a liderança e coordenação em situação de pandemia de COVID-19. Ela tem autoridade para tomar decisões e actuar em conformidade a todos os níveis de intervenção. A seguir indicam-se os papéis dos responsáveis de cada sector que, na ausência dos mesmos, deverão ser desempenhados pelos respectivos substitutos sob supervisão da Diretora Geral.

A Representante da Direção na Instituição Florinhas do Lar: Irmã M^a Celeste responsável pela implementação e coordenação do plano de contingência.

Diligência:

- * Garantir a normalidade, na medida do possível, das atividades letivas;
- * O contacto com a linha 24 (808 24 24 24) no caso de suspeita de alunos com COVID-19;
- * O contacto com os Encarregados de Educação, no caso de suspeita de alunos com COVID-19;
- * A implementação das medidas que o Delegado de Saúde vier a aconselhar;

- * Definir os recursos humanos mínimos para cada uma das áreas prioritárias e prever a sua substituição, em caso de necessidade;
- * Ordenar o fecho da escola, de acordo com as recomendações das entidades Competentes;
- * Monitorizar o cumprimento do plano, implementar o plano de prevenção;
- * Apresentar o plano de contingência, organizar e implementar a formação aos funcionários (docentes e não docentes).

A Diretora Pedagógica deve:

- * Monitorizar o cumprimento do plano;
- * Implementar o plano de prevenção;
- * Manter contacto com o elemento de apoio do centro de saúde;
- * Apresentar o plano de contingência, organizar e implementar a formação aos funcionários (docentes e não docentes);
- * Diligenciar o contacto com os Encarregados de Educação, no caso de suspeita de alunos com COVID-19;
- * Monitorizar as faltas ao serviço dos funcionários docentes e não docentes e manter o coordenador da equipa operativa informado do número de faltas por motivo de COVID-19;
- * Gerir os recursos humanos do respetivo sector;
- * Assegurar que os funcionários cumprem as medidas de higiene definidas no plano, bem como o acompanhamento dos alunos à sala de isolamento.

A Encarregada dos serviços administrativos deve:

- * Identificar as actividades prioritárias no seu sector e organiza o serviço em conformidade, planeando formas de manter as actividades administrativas, em caso de elevado absentismo ou de encerramento

* Monitorizar as faltas ao serviço dos funcionários docentes e não docentes e mantém a Direção informada do número de faltas por motivo de COVID-19.

A encarregada da cozinha deve:

* Gerir os recursos humanos do respectivo setor, e assegurar-se, junto dos diversos fornecedores, da continuidade do fornecimento dos géneros alimentares.

IDENTIFICAÇÃO DAS MEDIDAS DE MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ESCOLAR EM SITUAÇÃO DE CRISE

A evolução do COVID-19 é imprevisível, mas as entidades de saúde antevêm que possam ser afetadas parcelas significativas da população, provocando ruturas consideráveis nos domínios social e económico. É de prever que surjam casos de COVID-19 entre os profissionais desta Escola, podendo conduzir a uma situação de elevado absentismo. Neste caso, dever-se-ão implementar medidas que visem assegurar os serviços mínimos para garantir as atividades essenciais da escola:

1 – Limpeza da escola

- * Reposição de stocks de produtos de higiene com fornecedores alternativos já identificados.
- * Reorganização de turnos de acordo com as funcionárias que procedem à limpeza.

2 – Serviços administrativos

- * Definição das atividades prioritárias.
- * Redução do número de horas de atendimento ao público.
- * Atendimento ao público apenas por telefone.
- * Imposição de um limite de 4 pessoas em atendimento / à espera de atendimento no interior da secretaria.

3 –Refeições

- * Reposição de stocks de bens alimentares e de produtos de higiene com fornecedores alternativos, já identificados.

PLANO DE INTERVENÇÃO – Medidas de Prevenção e Controlo do COVID-19

ATIVIDADES

1. Informação e capacitação

(A) Enviar Plano de Contingência da Instituição, PowerPoint informativo e textos de apoio, por e-mail, a todos os funcionários (docentes e não docentes).

(B) Distribuir cartazes nos acessos às salas de atividades: portaria, sala dos Educadores, polivalente, refeitórios, secretaria e direcção.

(C) Colocar folhetos informativos na sala dos professores e na secretaria, repetindo a medida caso sejam publicados novos folhetos, e repondo sempre que necessário.

(D) Colar junto a todos os lavatórios da escola cartazes com a demonstração da técnica de higienização das mãos.

(E) Disponibilizar, no site da escola, informação atualizada e hiperligações (links) a fontes de obtenção de informação precisa sobre o COVID-19.

(F) Ação de formação para funcionários (docentes / não docentes), em reunião geral.

2. Medidas de Higiene do Ambiente Escolar

a) Avaliação das necessidades de material (equipamento de lavagem/secagem das mãos).

b) Colocação e manutenção dos kits de prevenção nas salas de atividade, secretaria, direcção, polivalente, sala das funcionárias, refeitórios e sala de isolamento.

i. Kit de prevenção: máscaras cirúrgicas, toalhetes de papel, álcool sanitário a 70°C. (mais termómetro na sala de isolamento)

c) Colocação e manutenção de dispensadores de desinfetante (solução alcoólica) nos seguintes locais: salas de atividade, secretaria, direcção, polivalente, sala das funcionárias, refeitórios e sala de isolamento.

d) Manter todas as casas de banho em funcionamento em simultâneo para minimizar as hipóteses de agrupamento em espaços fechados.

e) Alterações ao nível das práticas de higiene;

f) Solicitar ao pessoal docente e não docente que mantenha as salas de atividades sempre que possível com as portas abertas, de modo a evitar-se o contacto com maçanetas e afins.

No que diz respeito à higiene das instalações é necessário introduzir as seguintes alterações:

- Esvaziar os caixotes de lixo das salas de atividade à hora de almoço e ao final do dia;

- Desinfetar as maçanetas das portas e dos corrimãos à hora de almoço e final do dia;

- Arejar das salas de atividade e todos os locais fechados nos quais existam aberturas para o exterior, abrindo portas e janelas durante aproximadamente 2 minutos. Nas salas de actividade o arejamento deve ser efectuado ao iniciar e ao terminar as atividades, nos restantes recintos o mesmo deve ser promovido, pelo menos, de hora a hora.

- Efetuar a limpeza/desinfecção das casas de banho após todos os intervalos (com registo em impresso próprio colocado para o efeito em cada casa de banho).

- Efetuar a limpeza/desinfecção da sala de isolamento após cada caso (com registo em impresso próprio colocado para o efeito na sala).

Relativamente à higiene pessoal:

- Impor a obrigatoriedade de lavagem das mãos antes das refeições (controlado por funcionário);

- Desinfecção das mãos com álcool – gel colocado nas respetivas salas.

Medidas de isolamento e distanciamento social

1.- Não admissão na escola de crianças ou profissionais com temperatura > a 38° ou outros sinais/sintomas de COVID-19.

2.- A sala de isolamento encontra-se no 1º andar. A escolha desta sala justifica-se pelo facto de se encontrar perto da saída da escola e casa de banho de uso restrito na proximidade, minimizando-se o contacto do possível caso com a restante comunidade escolar.

3.- Nestas Instalações as educadoras devem tomar em consideração que os brinquedos disponíveis para as crianças deverão ser em número reduzido e de fácil limpeza. (Nota: No final de cada dia devem estes brinquedos serem higienizados).

Procedimentos Preventivos - Regresso de deslocações ao estrangeiro

Não tendo sido decretada pela DGS, até ao presente momento, qualquer restrição a deslocações ao estrangeiro, recomenda-se a devida ponderação relativamente à conveniência dessas deslocações, principalmente para países ou zonas em que a propagação do vírus se mostra mais ativa, identificados pelas Autoridades de Saúde. Os docentes, crianças e demais acompanhantes que tenham regressado ou que tenham estado em contacto próximo e direto com quem tenha regressado de país ou zona de risco para a infeção pelo COVID-19, identificados pela DGS, devem, nos 14 dias subsequentes, monitorizar o seu estado de saúde, medindo a temperatura corporal duas vezes ao dia, registando os valores e estar atentos a tosse ou a dificuldades respiratórias. Devem ainda evitar cumprimentos sociais com contacto físico. Quaisquer alterações ao estado de saúde devem ser comunicadas de imediato à linha SNS 24 - (808 24 24 24) que analisará o risco em concreto e dará as devidas recomendações/orientações.

IMPORTANTE

1.- No final de cada utilização da sala de isolamento, a Educadora comunica à Diretora Geral que deve mandar providenciar a limpeza / desinfeção da mesma.

2.- No âmbito deste Plano de Contingência, o pessoal docente e não docente deverá:

- Manter as crianças informadas sobre COVID-19.e nomeadamente, do Plano de contingência da escola.

- Apresentar o PowerPoint, entretanto fornecido pela Direcção da Escola e transmitir os conhecimentos adquiridos durante a formação às suas crianças;

- Elaborar uma lista atualizada dos contactos dos encarregados de educação e fornece-la ao Coordenador do Plano.

- Divulgar o Plano de Contingência aos Encarregados de Educação;

- Manter a Diretora Geral do Plano de Contingência, informada sobre os casos de crianças ausentes por motivo de COVID-19.

SITUAÇÕES TIPO A CONSIDERAR

A - Aluno - caso em contexto de sala de atividades

* O Pessoal docente e não docente questiona a criança no sentido de averiguar se esta se sente com sintomas semelhantes a uma gripe, como por exemplo: febre, tosse, falta de ar (dificuldade respiratória) e cansaço;

* Em caso de suspeita de infeção gripal, o aluno coloca a máscara (kit salas de atividades) (sempre que possível), de forma serena e tranquila;

* A educadora pede à ajudante de ação educativa para encaminhamento da criança para a sala de isolamento;

* Desinfeta os objetos e as suas mãos (recorrendo ao álcool e toalhetes disponíveis no kit salas de atividades);

* Nas salas, desinfeta-se as mãos (recorrendo ao álcool e toalhetes disponíveis no kit salas de atividades);

* Promove o arejamento imediato da sala;

* A ajudante de ação educativa:

- Acompanha o aluno até à sala de isolamento;

- Desinfeta as mãos da criança;

- Mede a sua temperatura;

* A Ajudante de Ação Educativa desinfeta as mãos;

* Em caso de temperatura $> 38^{\circ}\text{C}$ a Ajudante de Ação Educativa liga para a Diretora Pedagógica e aguarda pela sua chegada.

* A Diretora Pedagógica liga para a linha de Saúde 24 e age em conformidade com as orientações recebidas.

* De imediato será providenciado o contacto com o encarregado de educação da criança

B.- Criança - caso fora do contexto de sala de atividades

* A criança dirige-se à funcionária mais próxima.

* A Ajudante de Ação Educativa questiona a criança no sentido de averiguar se esta se sente com febre e, pelo menos, dois dos seguintes sintomas: febre, tosse, falta de ar (dificuldade respiratória) e cansaço;

* Em caso de suspeita de infeção gripal a criança coloca a máscara (kit Polivalente) (sempre que possível), de forma serena e tranquila e a Ajudante de Ação Educativa e acompanha a criança à sala de isolamento.

* A Ajudante de Ação Educativa:

- Acompanha o aluno até à sala de isolamento;

- Desinfeta as mãos da criança;

- Mede a sua temperatura;

* A Ajudante de Ação Educativa desinfeta as mãos;

* Em caso de temperatura > 38°C a Ajudante de Ação Educativa liga para a Diretora Pedagógica e aguarda pela sua chegada.

* A Diretora Pedagógica liga para a linha de Saúde 24 e age em conformidade com as orientações recebidas.

* De imediato será providenciado o contacto com o encarregado de educação da criança.

C.- Funcionária (docente / não docente)

* Tomada de consciência de sintomas de COVID-19, a saber, febre, tosse, falta de ar (dificuldade respiratória) e cansaço;

- * Coloca a máscara cirúrgica;
- * Dirige-se para a sala de isolamento;
- * Verifica a temperatura corporal (recorrendo ao kit pavilhão);
- * Liga para a linha Saúde 24, caso a temperatura seja $> 38^{\circ}\text{C}$, e segue as orientações recebidas;
- * Caso seja aconselhado, ausenta-se da escola, comunicando à Diretora o motivo da sua saída.

BIBLIOGRAFIA

DGS, Lista de verificação de medidas e procedimentos para serviços e empresas, disponível no micro site do COVID-19 DGS e informação e recomendações para as IPSS.

ANEXO A

CARTAZES A COLOCAR NAS SALAS DE AULA E LOCAIS ESTRATÉGICOS

CORONAVÍRUS (COVID-19)

INFORMAÇÃO À COMUNIDADE ESCOLAR

SABES COMO TE PODES PROTEGER?



QUANDO ESPIRRARES OU
TOSSIRES TAPA A BOCA E O
NARIZ COM O BRAÇO



LAVA AS MÃOS MUITO BEM E MUITAS VEZES
O TEU PROFESSOR ENSINA-TE



NÃO PARTILHES OS TEUS
OBJETOS NEM A COMIDA

CASO TENHAS ALGUMA DÚVIDA, PERGUNTA AO
TEU PROFESSOR OU À TUA FAMÍLIA



LEIA ATENTAMENTE
O FOLHETO E
SE PRECISAR

POR FAVOR LIGUE

SNS 24 ☎
808 24 24 24

E INFORME SOBRE A
SUA RECENTE VIAGEM
E SE CONTACTOU COM
ALGUMA
PESSOA INFETADA

PODEMOS AJUDAR!



CORONAVÍRUS (COVID-19)

Se regressou de alguma área afetada,
por favor fique alerta nos próximos 14 dias:



EVITE CONTACTO
COM OUTRAS PESSOAS



AVALIE E REGISTE A
TEMPERATURA CORPORAL
2 VEZES POR DIA

e se desenvolver algum dos seguintes
sintomas:



TOSSE



FEBRE



DIFICULDADE RESPIRATÓRIA

LIGUE SNS 24 ☎ **808 24 24 24**



PROTEJA-SE A SI E
AOS OUTROS



Quando espirrar ou tossir
tape a boca e nariz com o
cotovelo ou com um lenço
de papel que deverá colocar
imediatamente no lixo



Lave frequentemente as
mãos com água e sabão
ou use solução à base de
álcool



Lave e desinfete as maçanetas
das portas, corrimãos e as
superfícies em que se toque
com frequência

READ THE LEAFLET
CAREFULLY AND IF
NEEDED

PLEASE CALL

SNS 24 ☎
808 24 24 24

AND REPORT YOUR
RECENT TRIP AND
WHETHER YOU CAME
IN CONTACT WITH
SOMEONE INFECTED

WE CAN HELP!



CORONAVIRUS (COVID-19)

If you returned from an affected area
please be alert, for the next 14 days:



AVOID CONTACT WITH
OTHER PEOPLE



MEASURE AND REGISTER
YOUR BODY TEMPERATURE
2 TIMES A DAY

if you develop any of the following
symptoms:



COUGH



FEVER



DIFFICULTY IN BREATHING

PLEASE CALL SNS 24 ☎ **808 24 24 24**



PROTECT YOURSELF
AND OTHERS



When coughing or sneezing
cover your mouth and nose
with your forearm or with
a tissue paper that should
be placed immediately in
the bin



Frequently wash your
hands with soap and
water or use an
alcohol-based solution



Wash and disinfect door handles,
handrails and the surfaces you
touch frequently

CORONAVÍRUS (COVID-19)

RECOMENDAÇÕES | RECOMMENDATIONS



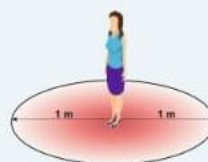
Quando espirrar ou tossir tape o nariz e a boca com o braço ou com lenço de papel que deverá ser colocado imediatamente no lixo

When coughing or sneezing cover your mouth and nose with your forearm or with tissue paper that should be placed immediately in the trash



Lave frequentemente as mãos com água e sabão ou use solução à base de álcool

Wash your hands frequently with soap and water or an alcohol-based solution



Se regressou de uma área afetada, evite contacto próximo com outras pessoas

If you returned from an affected area, avoid contact close with people

EM CASO DE DÚVIDA LIGUE
IF IN DOUBT, CALL

SNS 24 ☎

808 24 24 24



SNS
SERVIÇO NACIONAL
DE SAÚDE



DGS
Direção-Geral da Saúde



NOVO CORONAVÍRUS | COVID-19

RECOMENDAÇÕES PARA IPSS

Medidas internas

- Assegurar a disponibilidade de:
 - Estruturas para a lavagem das mãos com água e sabão líquido;
 - Toalhetes de papel (deve ser evitado o uso de toalhas de tecido);
 - Contentores próprios para a colocação de lixo e restantes resíduos;
- Assegurar a limpeza das superfícies e objetos de utilização comum várias vezes ao dia (por exemplo, mesas, bancadas, interruptores de luz, maçanetas, puxadores do armário);
- Proceder à renovação de ar das salas e espaços fechados, idealmente 6 a 12 renovações por hora;
- Afixar cartazes ou folhetos promovendo boas práticas e as orientações da Direção-Geral da Saúde:
 - Lavagem das mãos (deverão ser colocados nas casas de banho);
 - Recomendações Gerais (deverão ser colocados à entrada da Instituição e em locais com visibilidade).

Recomendações gerais

- Promover a lavagem das mãos à entrada e à saída da Instituição, antes e depois das refeições, depois de atividades de grupo e de idas à casa de banho;
- Promover medidas de etiqueta respiratória - ao espirrar ou tossir devem tapar o nariz e a boca com o braço ou com um lenço de papel que deverá ser colocado imediatamente no lixo;
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos;
- Evitar partilhar comida, ou objetos pessoais (copos, telemóveis...);
- Os profissionais que manifestam sintomas de infeção respiratória (tosse, febre ou dificuldade em respirar) não devem comparecer na Instituição;
- Caso sejam identificados sintomas nas pessoas institucionalizadas como febre, tosse ou dificuldade respiratória, ligar para SNS24 – 808 24 24 24 e seguir as recomendações.

Lavagem das mãos



Duração total do procedimento: 40-60 seg.



Molhe as mãos com água



Aplique sabão suficiente para cobrir todas as superfícies das mãos



Esfregue as palmas das mãos, uma na outra



Palma direita sobre o dorso esquerdo com os dedos entrelaçados e vice versa



Palma com palma com os dedos entrelaçados



Parte de trás dos dedos nas palmas opostas com os dedos entrelaçados



Esfregue o polegar esquerdo em sentido rotativo, entrelaçado na palma direita e vice versa



Esfregue rotativamente para trás e para a frente os dedos da mão direita na palma da mão esquerda e vice versa



Enxague as mãos com água



Seque as mãos com toalhete descartável



Utilize o toalhete para fechar a torneira se esta for de comando manual



Agora as suas mãos estão seguras.